



PORTARIA Nº 26/2019/DF

O EXMO. SR. DR. BRUNO CÉSAR SINGULANI FRANÇA, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 67/94, datada de 28/06/94, que decreta Feriado Municipal todos os anos no dia 13 de junho – Dia do Patrono da Cidade e Comarca de Nova Monte Verde;

CONSIDERANDO que nas Comarcas do interior o Juiz Diretor do Foro deverá baixar portaria sobre a suspensão;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Nova Monte Verde **no dia 13 de junho de 2019 (quinta-feira)**, em virtude do Dia do Patrono do Município e Comarca de Nova Monte Verde.

PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data para o próximo dia útil subsequente.

INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão e normas da CNGC, conforme escala divulgada através do site www.tjmt.jus.br – *processos – plantão judiciário*.

Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Nova Monte Verde-MT, 15 de maio de 2019.

Bruno César Singulani França
Juiz de Direito e Diretor do Foro